

Indicação nº 152/2026 – GVCC

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

OSVALDO MATURANO

ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA, vereadora que a esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem muito respeitosamente a V. Exa. requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, à **Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito**, para que seja realizada a **implantação de sinalização viária vertical nas vias do bairro Morada da Barra**, a fim de garantir maior segurança e organização do tráfego na localidade.

Local: Bairro Morada da Barra.

Vila Velha/ES, 08 de julho de 2026



VEREADORA CAROL CALDEIRA



JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária em razão da ausência e da insuficiência de sinalização viária vertical em diversas vias do bairro Morada da Barra, situação que vem comprometendo a organização do trânsito e gerando riscos à integridade física de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que transitam diariamente pela região.

Ressalta-se que a falta de placas de regulamentação, advertência, identificação de vias, preferenciais e demais sinalizações contribui significativamente para a desorganização do fluxo de veículos, dificultando a orientação dos condutores e aumentando a possibilidade de acidentes, principalmente em cruzamentos e pontos de maior circulação.

Destaca-se ainda que a implantação da devida sinalização viária proporcionará maior segurança, melhoria na mobilidade urbana, redução dos índices de acidentes e melhores condições de circulação para toda a população, garantindo maior organização e fluidez ao trânsito da localidade.

Dessa forma, a adoção da medida ora indicada se mostra necessária e urgente, visando preservar vidas, assegurar melhores condições de tráfego e promover maior segurança para todos os moradores e usuários das vias públicas do bairro Morada da Barra.

Vila Velha/ES, 08 de julho de 2026.



VEREADORA CAROL CALDEIRA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003400370034003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADORA ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA** em **08/07/2026 15:21**

Checksum: **1AE848E376ACD61A832602954BEFDDEE5B8BBC68F3FAF7B3116A4FE2DE4A6677**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003400370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.